CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S		FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA				3.649.551				3.649.551			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		l		660.000				660.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				550.000				660.000			
04.009.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				660 . 000				660.000	¥*		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.					·						
04.009.0020.2015.0010 POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	F	40	150	560 .000 560 .000 660 .000				660 . 000 660 . 000 660 . 000			
PRODUÇÃO VEGETAL				445.000				445.000			ļ
SEMENTES E MUDAS				445.000				445.000			
04.014.0080.4429 Apolo a produção e comercialização de sementes e mudas				445.000				445.000			
ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS, PELOS SETORES PUBLICOS E PRIVADO, BEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR.											
04.014.0080.4429.0001 Inspeção, produção e comercialização de sementes e Mudas	F	40	150	445.000 445.000 445.000				445.000 445.000 445.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				2.197.551				2.197.551			
COOPERATIVISMO				1.367.551				1.367.551			
04.018.0110.2451 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL				1 . 367 . 551				1.367.551			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DO FOMENTO E DA AUTOGESTÃO, INCLUSIVE O COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS.											
04.018.0110.2451.0002 ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	F	40	150	1 : 367 : 551 1 : 367 : 551 1 : 367 : 551				1.367.551 1.367.551 1.367.551			
EXTENSÃO RURAL				830.000				830.000			
04.018.0111.2462 Ações de assistencia tecnica e extenção rural				830.000				830.000			
TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RUBAIS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE E A RENDA LIQUIDA, ELEVANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.											
04.018.0111.2452.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	F	40	150	830,000 000,008 000,008				830.000 830.000 830.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS				347.000				347.000			1
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				347.000				347.000			
04.040.0183.4430 Desenvolvimento rural integrado				347.000				347.000			
PROMOVER A MELHORIA E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ATRAVES DA ADOÇÃO DE PRATICAS CONSERVACIONISTAS DE USO E MANEJO RACIONAL DO SOLO E DA AGUA E DE AÇÕES COMUNITARIAS VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRO-SILVO-PASTORIL.											

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.040.0183.4430.0001 CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	F	40	150	347.000 347.000 347.000				347 .000 347 .000 347 .000			
TOTAL FISC	AL.			3.649.551	nae METAS DESDES			3.649.551			

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPEC1F1CAÇÃO	S F	0 D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				5.765.400			5.527.400	238.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.104.700			3.104.700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.104.700			3.104.700				
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.104.700			3.104.700				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.							-				
04.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	100	72 . 700 72 . 700 72 . 700			72.700 72.700 72.700				
04.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	100	56.000 56.000 56.000			56.000 56.000 56.000				
04.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	100	2.976.000 2.976.000 2.976.000			2.975.000 2.975.000 2.975.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			ļ	238.000				238.000			
PESQUISA APLICADA				238.000				238.000			
04.010.0055.2458 Geração e adaptação de tecnologia				238.000				238.000			
GERAR TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E PROCEDIMENTOS BIOTECNOLOGICOS DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E MICRO-ORGANISMOS: DESENVOLVER MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, AGROFLORESTAIS E MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS: GERAR TECNOLOGIAS PARA ALIMENTAR AS CONDIÇÕES TECNICAS E SOCIO-ECONOMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR: AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES AGRICULTURA FAMILIAR: AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES ALIMENTAR: E PROPORCIONAR RECURSOS TECNOLOGICOS, HUMANOS E INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA.											
04.010.0055.2458.0016 MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DA PESQUISA AGROPECUARIA	F	90	100	238 .000 238 .000 238 .000				238,000 238,000 238,000			
SAUDE		1		157.000			157.000				1
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				157.000			157.000				1
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				157.000			157.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORE S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	s	90	100	157.000 157.000 157.000			157.000 157.000 157.000				
PROTEÇÃO AD TRABALHADOR				2.265.700			2.265.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.265.700			2.265.700				
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				2.265.700			2.265.700				

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
04.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	100	2 . 265 . 700 2 . 265 . 700 2 . 265 . 700			2,255,700 2,265,700 2,265,700				- - -
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				67.500			67.500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				67.500			67.500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				67.500			67.500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				67.500			67.500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	100	67 . 500 67 . 500 67 . 500			67.500 67.500 67.500				
TOTAL FISCA SEGUR		. — ·		5.832.900 5.675.900 157.000			5,594,900 5,437,900 157,000	238 .000 238 .000			

R\$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	s	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		1									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				500.000	500.000						
PREVIDENCIA				500.000	500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				500.000	500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				500.000	500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	90	199	500 . 000 500 . 000 500 . 000	500.000 500.000 500.000	1					
TOTAL SEGL	RIDA	DE		500.000	500.000				<u> </u>	-	

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	0	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				9.422.984			6.402.984	3.020.000			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA				7,979,000			4.959.000	3.020.000			
REFORMA AGRARIA				7.979.000			4.959.000	3.020.000			
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO				7.979.000			4.959,000	3.020.000			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.							-				
04.013.0056.3394.0003 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	250	511.000 511.000 511.000			511.000 511.000 511.000				
04.013.0056.3394.0005 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	250	504.000 504.000 504.000			604.000 604.000 604.000				
04.013.0056.3394.0010 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	250	335.000 335.000 335.000			200.000 200.000 200.000	135.000 135.000 135.000			
04.013.0066.3394.0011 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	250	328.000 328.000 328.000			328.000 328.000 328.000				
04.013.0065.3394.0014 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	F	90	250	1 · 200 · 000 1 · 200 · 000 1 · 200 · 000				1 .200 .000 1 .200 .000 1 .200 .000			:
04.013.0056.3394.0015 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	250	1,735,000 1,735,000 1,735,000			500.000 500.000 500.000	1 . 235 . 000 1 . 235 . 000 1 . 235 . 000			
04.013.0066.3394.0016 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	250	607.000 607.000 607.000			607.000 607.000 607.000				
04.013.0055.3394.0019 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	250	409.000 409.000 409.000			409,000 409,000 409,000				
04.013.0066.3394.0027 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA	F	90	250	1 .800 .000 1 .800 .000 1 .800 .000			1 :800 :000 1 :800 :000 1 :800 :000				
04.013.0066.3394.0028 APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO	F	90	250	450 .000 450 .000 450 .000				450.000 450.000 450.000			
SAUDE				1.121.057			1,121,057				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1 . 121 . 057			1.121.057				
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.121.057			1.121.057				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORE S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	s	90	100	1 . 121 .057 1 . 121 .057 1 . 121 .057			1.121.057 1.121.057 1.121.057				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1		322.927			322.927				

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICA <u>Ç</u> ÃO		M D F1	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	<u>-</u>	_ _	٦١-								
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			ı	322.927			322.927				
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				322.927			322.927				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
04.078,0485,4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	00	322.927 322.927 322.927			322.927 322.927 322.927				
TOTAL Fisc Segl	AL RIOADE			9.422.984 8.301.927 1.121.057			6.402.984 5.281.927 1.121.057	3.020.000 3.020.000			
			١.	AS CHANTIDADES	DAS METAS REPRESE	NTAM CUA DOCTO	A TILAL	li			.

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		000	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				3,649,551			3.511.852	137.699			
PRODUÇÃO VEGETAL	1			3.649.551			3.511.852	137.699			1
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-			3.649.551			3.511.852	137.699			
04.014.0075.3450 Segurança, proteção e defesa vegetal				3.649.551			3.511.852	137.699			
COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATOIDE DE CISTO, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNDA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO. - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 3 - PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) * 43 - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) * 3 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) * 119 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) * 129											
04.014.0075.3450.0001 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 - PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 6 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 30	F	90	150	937 . 200 937 . 200 937 . 200			799.501 799.501 799.501	137 . 599 137 . 599 137 . 599			
04.014.0075.3450.0002 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA - PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 4 - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 12	F	50 90	150	525.000 45.000 45.000 480.000 480.000	·		525.000 45.000 45.000 480.000 480.000				
04.014.0075.3450.0003 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA - LABORATORIG IMPLÂNTADO (UNIDADE) * 1 - PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 10 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) * 25 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) * 10	F	50 90	150	787 .050 17 .050 17 .050 770 .000 770 .000			787.050 17.050 17.050 17.050 770.000 770.000				
04.014.0075.3450.0004 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SOJICULTURA - PORTO, AEROP, E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 15 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 50 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 100	F	40 50	150	1.130.301 56.349 56.349 1.073.952 1.073.952			1.130.301 55.349 55.349 1.073.952 1.073.952				
04.014.0075.3450.0006 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ - PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 8 - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) - ! - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 10 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 7	F	50 90	150	270 . 000 10 . 000 10 . 000 250 . 000 260 . 000			270.000 10.000 10.000 250.000 250.000		·		
TOTAL FIS	_ CAL	- I	1	3.649.551			3.511.852	137.699			-

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	O FTI	TOTAL	PESSUAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		_ _			}					
-		- 1	500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO	[- 1	500 . 000	500.000		1				•
ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000	500.000						
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			500.000	500.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOA, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	500 .000 500 .000 500 .000	500.000	ŀ					
TOTAL F1SC	AL		500.000	500 .000						

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			9.422.984			1,443,984		7.979.000		\ <u>-</u>
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			7.979.000					7.979.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			7.979.000					7.979.000		
04.013.0031.2456 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			7.979.000					7.979.000		
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS.										
04.013.0031.2455.0002 CREDITO PARA PRODUÇÃO	F	90 25	7,979,000 7,979,000 7,979,000					7.979.000 7.979.000 7.979.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 6 ANOS			393 . 984			393.984				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			393 . 984			393.984				
04.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			393.984			393.984				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE O A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
04.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90 10	393 .984 393 .984 393 .984			393 . 984 393 . 984 393 . 984				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.050.000			1.050,000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1		1.050.000			1.050.000		•		
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.050.000			1.050.000				Ì
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 6.368										
04.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	1.050.000 1.050.000 1.050.000			1.050.000 1.050.000 1.050.000				
TOTAL FI	CAL .		9.422.984			1.443.984		7.979.000		

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	0 F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		- ·	-							Į	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		-		5.832.900		ļ	5.832.900				
ASSISTENCIA	Ιİ			5.832.900			5.832.900			ļ	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		ļ		5.832.900		ļ	5.832.900	ļ			
15.081.0427.4379 DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS				ნ.832.900			5.832.900		=	:	
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584										: -	
15.081.0427.4379.0002 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584	S	90	100	5,832,900 5,832,900 5,832,900	ì		5,832,900 5,832,900 5,832,900				
TOTAL SEGA	RIDAD	DE DE		5.832.900			5.832.900			<u> </u>	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5594900 5437900 157000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		5594900 5437900 157000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5594900 5437900 157000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5594900 5437900 157000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			238000
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		238000	
410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		238000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	238000		
		I		T O T A L ITAL FISCAL ITAL SEGURIDADE	5832900 5675900 157000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28201	-	INSTITUTO	BRASILEIRO	DE	TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			500000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		500000		
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	500000			
			iii	AL SEGURIDADE	500000	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1121067	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1121057		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1121057		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1121067			
			TC	TAL SEGURIDADE	1121057	

EX0	

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			5832900
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5832900	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5832900	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5832900	:	
			TOT.	AL SEGURIDADE	5832900

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			500000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000			
	1	I	1	AL FISCAL	500000	

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1121057
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1121067	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1121067	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1121057		
			II	TAL FISCAL	1121057